



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

27/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado

Em: 27/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 142/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

A Vereadora que a este subscreve, requer, dispensadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**- Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Senhor Hugo Koji Suekame- Secretário Municipal de Infraestrutura de Rio Brilhante, requerendo o seguinte:

SOLICITAÇÃO DO EXTRATO MENSAL DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP, REFERENTE AOS ÚLTIMOS QUATRO MESES E O RESPECTIVO SALDO ATUALIZADO.

JUSTIFICATIVA:

A entrega de luz em vias e em bens públicos de uso comum propicia inúmeras possibilidades para o uso do sistema de iluminação pública.

Através da Emenda Constitucional nº 39/2002, institui-se a contribuição destinada ao Custeio do Serviço de Iluminação Pública- Cosip. Na qualidade de contribuição, bem se sabe da vinculação do princípio da afetação, pelo qual a receita oriunda dessa cobrança possui destinação certa: no caso da Cosip, vincula- se inteiramente ao serviço de iluminação pública.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei 63/2023 que *“Altera dispositivo e o Anexo Único da Lei nº 1.582, de 28 de julho de 2009 que ‘Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências”*, é considerado de relevante importância o encaminhamento para esta Casa de Leis, o extrato mensal de recebimento da COSIP, assim como o saldo atualizado da respectiva conta.

A presente solicitação se faz necessária para contribuir na análise e votação do Projeto de Lei 63/2023 que segundo o Executivo Municipal tem como objetivo realizar ajustes para implementação da redução de alíquota para o Exercício Financeiro de 2024, mitigar os impactos pós pandemia do Coronavírus (COVID-19), promover políticas públicas e medidas sociais através da redução de gastos com energia elétrica.

